



**ERRATA DO EDITAL Nº 01/2017**

A Secretária Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelos Decretos nº 2871 e Decreto nº 2872, ambos de 26 de novembro de 2015 e a Lei 9.989 de 29 de dezembro de 2016 em conformidade com o Resumo do Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia edição nº 6540, de 29 de março de 2017, informa que **retifica o Edital nº 01/2017 – Concurso Público da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.**

**Onde se lê:**

5 - Capacidade de articulação institucional e alcance das estratégias do projeto;	04
---	----

**Leia-se:**

5 - Capacidade de articulação institucional e alcance das estratégias do projeto;	05
---	----

**Onde se lê:**

6 - Capacidade de o projeto prover acessibilidade às pessoas com necessidades especiais.	02
--	----

**Leia-se:**

6 - Capacidade de o projeto prover acessibilidade às pessoas com necessidades especiais.	05
--	----

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**, em Goiânia, aos 02 dias de maio de 2017.

**Kleber Adorno**  
Secretário de Cultura